



PREFEITURA DE

TAUÁ

JUNTOS POR UM TAUÁ MELHOR!

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 091/2019, de 22 de novembro de 2019.

APROVADO EM última DISCUSSÃO
POR 12 (dez) votos a favor e 0 abstenções
SALA DAS SESSÕES 25/11/2019

-PRESIDENTE-

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz – Arte Jucá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, autorizado a repassar recursos financeiros no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz – Arte Jucá, Associação sem fins lucrativos, CNPJ nº. 06.059.940/0001-32.

Art. 2º - Os recursos a que se refere o art. 1º desta Lei, constitui-se de contribuição financeira para fins de promoção do evento de cunho artístico e cultural intitulado de "XII Festival dos Inhamuns", com apresentação de circo, bonecos e artes de rua na região dos Inhamuns.

Art. 3º - A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos do município de Tauá, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício financeiro de 2019 e observado o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do referido evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 22 de novembro de 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÉGO
Prefeito Municipal